

**ATA N.º 5**

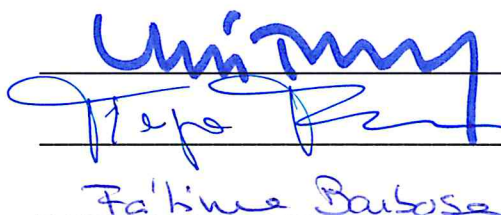
**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA O RECRUTAMENTO DE TRABALHADOR POR TEMPO  
INDETERMINADO PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA DE  
TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA CIVIL**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte, na sede da CIM Cávado, na Rua do Carmo, 29, 4700-309 Braga, reuniu pelas quinze horas, o Júri do concurso acima mencionado, sob a presidência de Luís Manuel Macedo e dos vogais efetivos, Tiago Ferreiro e Fátima Barbosa.

A presente reunião teve como objetivo validar a matriz da correção da prova de conhecimentos anexa e que faz parte integrante da presente ata, tendo a mesma merecido a aprovação por unanimidade, dos membros do júri.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do júri.

O Júri

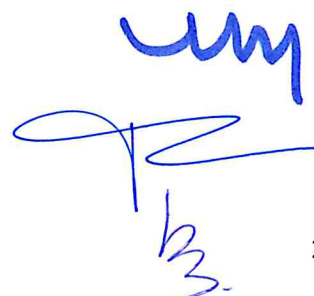
  
Luís Manuel Macedo  
Tiago Ferreiro  
Fátima Barbosa

**ANEXO**

**GRELHA DE CORREÇÃO**

**1ª PARTE**

<b>Nº DA PERGUNTA</b>	<b>RESPOSTA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>
1	Alínea c) – artigo 20º/1/a) do CCP.
2	Alínea b)- artigo 2º do CPA
3	Alínea d) – artigo 104º do CCP
4	Alínea c) – artigo 46º/2 do CPA
5	Alínea e)
6	Alínea d) – 86º/1 do CPA
7	Alínea c) – artigo 49º/1 do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12.09.
8	Alínea b) – artigo 81º/1/b) do CCP
9	Alínea e)
10	Alínea d) – artigo 83º/2 do Anexo à Lei nº 75/2013, de 12.09.
11	Alínea b) – artigo 29º/4 e 28º/3 do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20.06.
12	Alínea c) – artigo 24º/2 da Lei nº 73/2013, de 03.09.
13	Alínea c) – artigo 13º/2 do CPA
14	Alínea d) – artigo 18º/1/alínea a) do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09.
15	Alínea b) – artigo 278º/2 do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20.06.
16	Alínea d) – artigo 72º da Lei nº 73/2013, de 03.09.
17	Alínea c) – artigo 44º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09.
18	Alínea e) – artigo 194º/2 do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20.06.
19	Alínea a) – artigo 63º/2 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09.
20	Alínea c) – artigo 108º/1 do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12.09.



**GRELHA DE CORREÇÃO**

**2ª PARTE**

<b>Nº DA PERGUNTA</b>	<b>RESPOSTA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL</b>
21	Alínea a)
22	Alínea b)
23	Alínea b) – Cláusula 2ª do PDCT do Cávado.
24	Alínea b) – 10.01 Infraestruturas do pré-escolar e do ensino básico. 10.05 Infraestruturas coletivas: regadios tradicionais, segurança, de barragens, emparcelamento.
25	Alínea a)
26	Alínea c)
27	Alínea d)
28	Alínea a)
29	Alínea a)
30	Alínea c)



3